

Serra – ES, 15 de Julho de 2019

DEC. AEBES HEJSN DIR. GERAL 001/2019

**DECLARAÇÃO DE FRUSTRAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº 28.127.926/0002-42, estabelecida na Avenida Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras, Serra – ES, CEP: 29166-828, que atua como gestora do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, informa que:

Considerando a publicação de Termo de Referência para a contratação de empresa especializada e habilitada na prestação de **SERVIÇOS DE EXAMES DE LABORATÓRIO** nas dependências deste nosocômio, foi declarado frustrado o processo de contratação, uma vez que a única proposta recebida apresentou desconformidade diante dos itens previstos no Termo de Referência.

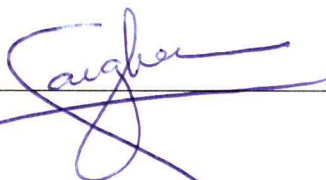
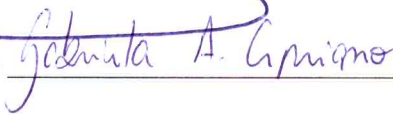


**Rogério Simões Griffo**

Diretor Geral

**ATA DE REUNIÃO**

Aos nove dias do mês de julho de 2019, às 09h, reuniram-se na sala da Gerência de Demanda Legal do HEVV, a comissão de análise de documentos de propostas do Termo de Referência da AEBES e procedeu-se a análise das documentações habilitatórias, documentações específicas do serviço/produto e as propostas apresentadas pelas empresas. Foram recebidos documentos e propostas apenas da empresa: CREMASCO MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA. Trata-se da contratação de empresa especializada e habilitada na prestação de SERVIÇOS DE EXAMES DE LABORATÓRIO nas dependências do nosocômio. A empresa CREMASCO MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA apresentou a proposta em desconformidade ao item 2.1 Ticket Médio do Termo de Referência. Neste sentido, esta comissão entende que não foram cumpridas as exigências previstas no Termo de Referência. Nesse momento declaramos que que restou frustrado o processo de contratação. Dessa forma, aos nove dias do mês de julho de 2019, finalizamos o processo.

Eric Teixeira Gaigher  
Membro EfetivoGabriela Agnolet Cipriano  
Membro EfetivoJohannes Gonçalves Alves  
Membro Efetivo